



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.695

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.000, DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento os servidores”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º. Fica Promovida pela Modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de merecimento a graduação de Guarda Subinspetora, após reclassificação, atendendo a nova pontuação, conforme avaliações e reclassificação refeitas pela comissão nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, abaixo relacionada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
36	Ivone da Silva	145

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para direitos funcionais retroativos de 1º de abril de 2014 a 1º de junho de 2016.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.001, DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento os servidores”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º. Fica Promovido através da Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento, a graduação de Guarda Subinspetor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº018/2017, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
35	Dalberto Cristóvão G. Ribas Fujii	147

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para direitos funcionais retroativos de 1º de abril de 2014 a 1º de junho de 2015.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.002, DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento os servidores”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Planejamento.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobs Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Art.1º. Fica Promovido através da Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento, a graduação de Guarda Subinspetor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº 040/2017, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
17	Luiz Carlos Gama dos Santos	139

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para direitos funcionais retroativos de 1º de abril de 2011 a 1º de abril de 2014.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.003, DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento os servidores”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº121, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º. Ficam Promovidos através da Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento, a graduação de Guardas Subinspetores, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente aos processos administrativos revisionais nº33/2017, nº30/2017, nº19/2017 e nº62/2017, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
34	João Augusto Dourado Alves	148
40	Israel Paulo Moisés de Oliveira	142
41	Daniel Alves dos Santos	142
43	Sérgio Mondadori	142

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para direitos funcionais retroativos a partir de 1º de abril de 2014.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.004, DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento os servidores”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º. Fica Promovido através da Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento, a graduação de Guarda Subinspetor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº 012/2017, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
30	Alvaneir Souza Pereira	139

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para direitos funcionais retroativos de 1º de abril de 2011 a 1º de junho de 2015.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.005, DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento os servidores”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º. Fica Promovido através da Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento, a graduação de Guarda Subinspetor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº 041/2017, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
27	Luiz Sérgio Gabriel	139

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para direitos funcionais retroativos de 1º de abril de 2011 a 1º de junho de 2015.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO DE 1.006 DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento o servidor”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º. Fica Promovido pela Modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de merecimento a graduação de Guarda Supervisor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº 046/2017:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
57	Marcos Antonio de Brito	130

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para direitos funcionais retroativos de 1º de abril de 2011 a 1º de abril de 2014.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO DE 1.007 DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento o servidor”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Promovido pela Modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de merecimento a graduação de Guarda Subinspetor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº058/2017:

NOME	PONTOS
Paulo César Alves Barroso	119

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para

DECRETOS

direitos funcionais retroativos a partir de 15 de maio de 2014.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO DE 1.008 DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento o servidor”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art.1º Fica Promovido pela Modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de merecimento a graduação de Guarda Subinspetor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº055/2017:

NOME	PONTOS
Olavo Henrique dos Santos	134

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para direitos funcionais retroativos de 15 de maio de 2014 a 13 de janeiro de 2015.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO DE 1.009 DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento o servidor”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido pela Modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de merecimento a graduação de Guarda Supervisor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº004/2017:

NOME	PONTOS
Ademir Ribeiro	127

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para direitos funcionais retroativos de 15 de maio de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO 1.010 DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento o servidor”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Promovido pela Modalidade de Progressão Funcional, pelo critério

de merecimento a graduação de Guarda Subinspetor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº050/2017:

Nome	Pontos
Nilson Araújo Figueredo	135

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para direitos funcionais retroativos de 15 de maio de 2014 a 01 de junho de 2015.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.011 DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento o servidor”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica Promovido pela Modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de antiguidade a graduação de Guarda Subinspetor, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente ao processo administrativo revisional nº027/2017:

NOME	PONTOS
Gustavo Franco Félix	135

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para direitos funcionais retroativos de 15 de maio de 2014 a 02 de junho de 2014.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.012, DE 09 DE MAIO DE 2018

“Promove pela Modalidade de Progressão Funcional pelo critério de merecimento os servidores”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº121, de 31 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam Promovidos pela Modalidade de Progressão Funcional, pelo critério de merecimento a graduação de Guardas Inspectores de 3º Classe, após reclassificação, atendendo os procedimentos do Decreto nº 299 de 10 de maio de 2017, conforme Comissão de Avaliação e Reclassificação dos membros da Guarda Municipal de Dourados, nomeada através do Decreto nº 206, de 30 de março de 2017, referente aos processos administrativos revisionais nº23/2017, nº13/2017, nº65/2017 e nº53/2017, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
5	Divaldo Machado de Menezes	156
6	Arnaldo Barbosa Ferreira	156
10	Wilson Binsfeld	151
12	Nivaldo Gamarra	151

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para direitos funcionais retroativos a partir de 1º de abril de 2014.

Dourados (MS), 09 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 1.020, DE 15 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia em substituição membro para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 60, de 23 de janeiro de 2017:

I - Representantes não-governamentais:
a) Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
- Gisele Ferreira da Silva Tosta em substituição a senhora Mônica Roberta Marin de Medeiros.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0858 DE 7 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.542,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.124.0122.084-339014-Diárias - Civil 2.304,00
12.02.10.305.0172.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.238,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.124.0122.084-449052-Equipamento E Material Permanente 2.304,00
12.02.10.305.0172.103-319113-Obrigações Patronais 1.238,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.07/03/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 7 DE MARÇO DE 2018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0870 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.413.277,67, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.507,10
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.177,00
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 100.000,00
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 700.000,00
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 2.546.736,77
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 22.856,80

12.02.10.305.0172.202-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00
12.02.10.331.0172.105-339030-Material de Consumo 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0111.034-449052-Equipamento E Material Permanente 71.990,00
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.507,10
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 751.756,77
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 7.177,00
12.02.10.302.0151.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.000,00
12.02.10.302.0151.049-449052-Equipamento E Material Permanente 50.000,00
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 22.856,80
12.02.10.302.0152.095-449052-Equipamento E Material Permanente 2.000.000,00
12.02.10.303.0162.096-339032-Material de Distribuição Gratuita 72.990,00
12.02.10.303.0162.097-339032-Material de Distribuição Gratuita 50.000,00
12.02.10.305.0172.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 50.000,00
12.02.10.305.0172.103-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
12.02.10.305.0172.202-339030-Material de Consumo 10.000,00
12.02.10.305.0172.202-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
12.02.10.305.0172.209-339030-Material de Consumo 25.000,00
12.02.10.331.0172.105-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.13/03/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 13 DE MARÇO DE 2018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0880 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 377.460,74, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 276.060,74
12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 101.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 276.060,74
12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 101.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.16/03/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 16 DE MARÇO DE 2018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0885 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETOS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.523,80, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.323,80
 12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 1.300,00
 12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 6.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 7.323,80
 12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 1.300,00
 12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.21/03/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 21 DE MARÇO DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
 Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0894 DE 27 DE MARÇO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.401.252,23, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0112.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado 158.070,47

12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo 10.000,00
 12.02.10.124.0122.084-339014-Diárias - Civil 890,00
 12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 10.368,30
 12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 80.984,00
 12.02.10.301.0142.090-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 251.459,22
 12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 59.978,62
 12.02.10.302.0152.095-319004-Contratação Por Tempo Determinado 113.057,31
 12.02.10.302.0152.095-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 59.353,83
 12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 24.249,72
 12.02.10.302.0152.145-319004-Contratação Por Tempo Determinado 2.796,00
 12.02.10.302.0152.145-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 3.405,68
 12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 136.716,91
 12.02.10.304.0172.098-339014-Diárias - Civil 30,00
 12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 160.926,44
 12.02.10.305.0172.103-319113-Obrigações Patronais 37.630,14
 12.02.10.305.0172.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.269,51
 12.02.10.305.0172.202-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 10.040,49
 12.02.10.305.0172.202-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.101,42
 12.02.10.305.0172.208-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 269.996,02
 12.02.10.305.0172.208-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.928,15
 12.02.10.331.0172.105-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0112.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 158.070,47
 12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

12.02.10.124.0122.084-449052-Equipamento E Material Permanente 890,00
 12.02.10.301.0141.035-449051-OBRS E INSTALAÇÕES 140.962,62
 12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 251.459,22
 12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 10.368,30
 12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 59.353,83
 12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 113.057,31
 12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 40.489,31
 12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 85.348,79
 12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 24.249,72
 12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 6.201,68
 12.02.10.302.0152.200-339030-Material de Consumo 2.298,81
 12.02.10.302.0152.200-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.580,00
 12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 273.924,17
 12.02.10.304.0172.098-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 30,00
 12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 199.826,09
 12.02.10.305.0172.101-339030-Material de Consumo 5.000,00
 12.02.10.305.0172.202-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 11.141,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.27/03/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 27 DE MARÇO DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
 Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0915 DE 5 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.152.394,85, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0112.196-339030-Material de Consumo 35.000,00
 12.02.10.124.0122.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.466,20
 12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 318.860,92
 12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 66.909,62
 12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 830.714,39
 12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 218.587,00
 12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 17.414,16
 12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.946.831,52
 12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 350.299,11
 12.02.10.302.0152.199-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 125.000,00
 12.02.10.304.0172.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00
 12.02.10.305.0172.101-339030-Material de Consumo 96.236,62
 12.02.10.305.0172.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 12.777,75
 12.02.10.305.0172.202-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 15.000,00
 12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 3.042,00
 12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 53.255,56
 12.02.10.331.0172.105-339030-Material de Consumo 37.000,00
 12.02.10.331.0172.105-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 35.000,00
 12.02.10.124.0122.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.466,20

DECRETOS

12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente	
848.128,55	
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	
120.165,18	
12.02.10.301.0142.090-319113-Obrigações Patronais	318.860,92
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	
910.594,63	
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	
350.299,11	
12.02.10.302.0152.095-332041-Contribuições	218.587,00
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	
125.000,00	
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	
3.036.236,89	
12.02.10.304.0172.098-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	
10.000,00	
12.02.10.305.0172.101-339030-Material de Consumo	12.777,75
12.02.10.305.0172.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
46.236,62	
12.02.10.305.0172.202-339030-Material de Consumo	15.000,00
12.02.10.305.0172.208-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	
50.000,00	
12.02.10.305.0172.208-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
3.042,00	
12.02.10.305.0172.209-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
50.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.05/04/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 5 DE ABRIL DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0920 DE 10 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 414.403,48, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
19.972,35	
12.02.10.302.0152.095-335041-Contribuições	48.000,00
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais	51.850,00
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
227.671,51	
12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi	
66.909,62	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	
66.909,62	
12.02.10.301.0142.197-339030-Material de Consumo	19.972,35
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo	80.548,38
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	
51.850,00	
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	
79.102,92	
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
48.000,00	
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
5.981,56	
12.02.10.302.0152.199-339030-Material de Consumo	15.000,00
12.02.10.302.0152.199-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
47.038,65	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.10/04/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 10 DE ABRIL DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0944 DE 17 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 50.841,72, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.124.0122.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	
25.578,00	
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi	
1.014,00	
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais	24.249,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
25.578,00	
12.02.10.301.0142.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	
1.014,00	
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
24.249,72	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.17/04/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 17 DE ABRIL DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0951 DE 19 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.500.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.302.0152.166-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
1.000.000,00	
12.02.10.302.0152.166-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
500.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.01.04.123.1082.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
1.500.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.19/04/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 19 DE ABRIL DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0953 DE 20 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 172.370,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	
23.927,16	
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo	44.551,76
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	
80.471,41	

DECRETOS

12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais 23.420,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0111.034-449052-Equipamento E Material Permanente 16.683,00
12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.244,16
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 56.971,76
12.02.10.302.0152.095-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00
12.02.10.302.0152.095-449091-Sentenças Judiciais 6.000,00
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 80.471,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.20/04/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 20 DE ABRIL DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0967 DE 25 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 558.784,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 28.824,75
12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 14.303,70
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 7.680,00
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 17.150,00
12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.346,22
12.02.10.302.0152.095-332041-Contribuições 218.587,00
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 38.065,05
12.02.10.302.0152.095-339093-Indenizações E Restituições 33.109,58
12.02.10.302.0152.199-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.396,40
12.02.10.302.0152.200-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.324,80
12.02.10.305.0172.202-449052-Equipamento E Material Permanente 177.996,67

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0111.034-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 43.128,45
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 80.054,68
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 1.346,22
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00
12.02.10.301.0142.090-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00
12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.680,00
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 14.815,35
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 19.021,99
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 38.065,05
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 218.587,00
12.02.10.302.0152.145-339030-Material de Consumo 2.294,23
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.324,80
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.396,40
12.02.10.303.0162.097-339032-Material de Distribuição Gratuita 17.150,00

12.02.10.305.0171.111-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 30.000,00
12.02.10.305.0171.111-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 38.920,00
12.02.10.305.0172.101-339093-Indenizações E Restituições 5.000,00
12.02.10.331.0172.105-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.25/04/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 25 DE ABRIL DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0980 DE 27 DE ABRIL DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.463.530,29, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-319004-Contratação Por Tempo Determinado 130.000,00
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 55.459,34
12.02.10.301.0142.090-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 85.976,43
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 226.060,73
12.02.10.302.0152.095-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.555,94
12.02.10.302.0152.095-335041-Contribuições 53.247,43
12.02.10.302.0152.095-335041-Contribuições 4.571,41
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 419.130,88
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.000,00
12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 156.474,85
12.02.10.305.0172.103-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 3.455,39
12.02.10.305.0172.103-319113-Obrigações Patronais 15.202,45
12.02.10.305.0172.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.232,13
12.02.10.305.0172.202-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.100,00
12.02.10.305.0172.208-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 200.000,00
12.02.10.305.0172.209-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 100.000,00
12.02.10.305.0172.209-319113-Obrigações Patronais 8.063,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 130.000,00
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 89.431,82
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 55.459,34
12.02.10.301.0142.090-319013-Obrigações Patronais 2.555,94
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 119.130,88
12.02.10.302.0152.095-319013-Obrigações Patronais 16.434,58
12.02.10.302.0152.095-319113-Obrigações Patronais 226.060,73
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 53.247,43
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.571,41
12.02.10.302.0152.145-319113-Obrigações Patronais 1.000,00
12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 200.000,00
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 156.474,85
12.02.10.305.0172.202-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 100.000,00
12.02.10.305.0172.202-319013-Obrigações Patronais 8.063,31
12.02.10.305.0172.202-319113-Obrigações Patronais 1.100,00
12.02.10.331.0172.105-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.27/04/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 27 DE ABRIL DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 065/2018/PREVID

“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À CILDA CAMARGO DA CRUZ, em razão do falecimento de EDGAR GONÇALO DA CRUZ, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal Pensão Vitalícia à CILDA CAMARGO DA CRUZ, viúva do segurado falecido EDGAR GONÇALO DA CRUZ, servidor público municipal aposentado no cargo de Agente de Serviços Educacionais – Vigilante Patrimonial, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de abril de 2018.

Dourados/MS, 22 de maio de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 044/2018/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Complementar nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO as recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao Relatório Final REF - DAP - 2/2017, da Auditoria Coordenada em Temas Específicos de Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Controle Interno e Auditoria no RPPS, em especial para oportunizar a Auditoria Financeira dos valores arrecadados por este Instituto de Previdência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão Temporária de Implementação do Módulo de Arrecadação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º. Designar os servidores e conselheiros abaixo para comporem a Comissão, pelo período máximo de 1 (um) ano:

- Ana Paula Machado da Silva;
- Andrea Londero Bonatto;
- Eunice Santos Lima;
- Dhiego Troquez;
- Gilberto Bandeira Assunção;
- José dos Santos da Silva;
- Norato Marques de Oliveira;
- Sandra Paula Ferreira Rocha.

Art. 3º. Atuará como Presidente da Comissão Temporária de Implementação do Módulo de Arrecadação o servidor Gilberto Bandeira Assunção e, na falta deste, a servidora Sandra Paula Ferreira Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/5/915/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARTA TENORIO BARROS CORREA, matrícula nº. “501961-2”, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), “10” dez dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/03/2018 a 16/03/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/916/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº. “114761462-2”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “6” (seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/05/2018 a 11/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/917/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE GONÇALVES RODRIGUES MACHADO, matrícula funcional nº. “114765076-3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu Pai: Joaquim Rodrigues, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/5/918/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal EDNA MENDES DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114768854-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “14/05/2018 a 09/11/2018”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de maio de 2018.

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES**Resolução nº/Lp/05/919/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal VANDER CAETANO VIEIRA, matrícula funcional nº. "114760105-1" ocupante do cargo de MÉDICO DESINTOMETRIA OSSEA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/920/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JULIANA SERAFINI KOLLING, matrícula funcional nº. "114771606-5" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "27/04/2018 A 24/08/2018"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 25/08/2018, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/921/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO, matrícula funcional nº. "114761038-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu tio: Manoel Ferreira Lucio, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº.FE/ N.º 05/923/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à (o) Servidor (a) Público (a) Municipal PATRICIA SILVA SILVEIRA, matrícula funcional nº. 114770953-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, com abono de 1/3 pago na folha de maio/18, referente ao período aquisitivo de 2017/2017 no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Ret nº. 05/911/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº 03/384/2018/SEMAD, que concedeu 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
501705-1	IZABEL LEMES DA SILVA	2017-2017	02/04/2018-16/04/2018
114760239-1	MARIA APARECIDA BARROS VÁGULA	2015-2016	04/06/2018-18/06/2018

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
501705-1	IZABEL LEMES DA SILVA	2017-2017	02/07/2018-16/07/2018
114760239-1	MARIA APARECIDA BARROS VÁGULA	2015-2016	04/06/2018-18/06/2018

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº Lm/04/587/2018 /SEMAD
PERÍODO DE 26/03/2018 a 20/04/2018**

Elaine Terezinha Boschetti, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (de 4 a 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de MARÇO/ABRIL de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de maio de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti
Secretária Municipal de Administração

**Anexo Único - Resolução nº Lm/04/587/2018/SEMAD - Período de 23/03/2018 a 20/04/2018
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):**

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOCAÇÃO	DIAS	LICENÇA INICIAL
ADEMAR RODRIGUES ALVES	114760599-1	SEMED	6	08/04/2018 a 13/04/2018
ADRIANA KEIKO YOSHIMURA	114772232-1	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
ADRIANA NARCISO SIMAO	43721-1	GMD	15	27/03/2018 a 10/04/2018
AGNALDO SIMOES DE MOURA	114771373-1	IMAM	5	14/03/2018 a 18/03/2018
ALCINO MOURA ORNEVO	500974-2	SEMS	15	10/04/2018 a 24/04/2018
ALCIR RODRIGUES MEDINA	114762390-1	SEMED	4	01/04/2018 a 04/04/2018
ALDACELIA FLORES BARBOSA	500233-5	SEMS	4	09/04/2018 a 12/04/2018
ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	114762080-1	SEMS	15	03/04/2018 a 17/04/2018

RESOLUÇÕES

ALICEMAR LIMA DA ROCHA	114761199-3	SEMAS	4	01/04/2018 a 04/04/2018
AMANDA SERRANO GONCALVES	114765038-3	SEMS	5	09/04/2018 a 13/04/2018
ANA CAROLINA DOS SANTOS BORGES	114760468-3	SEMS	9	20/03/2018 a 28/03/2018
ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	88881-1	SEMS	4	20/03/2018 a 23/03/2018
ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	88881-1	SEMS	1	26/03/2018 a 26/03/2018
ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA	502061-6	SEMED	3	18/04/2018 a 20/04/2018
ANA RITA BEZERRA DE OLIVEIRA	114771641-2	SEMS	5	19/03/2018 a 23/03/2018
ANDRE DINIZ SANTOS NEPOMUCENO	502036-2	SEMED	5	04/04/2018 a 08/04/2018
ANDREIA VIVIANI GOMEZ	114771621-4	SEMED	14	05/04/2018 a 18/04/2018
ANGELA CRISTINA MENEZES DE SOUZA	114769188-3	SEMED	6	25/03/2018 a 30/03/2018
ANGELICA DA SILVA TERRA	114771639-2	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
ANIZIA SOARES	130041-3	SEMS	60	14/04/2018 a 12/06/2018
ANTONIA CRISTINA ESCORSE	114764253-3	SEMS	5	02/04/2018 a 06/04/2018
ANTONIA GALIANO AVILA	3951-1	SEMED	15	17/04/2018 a 01/05/2018
ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	114760284-1	SEMS	10	10/04/2018 a 19/04/2018
ANTONIO LUIZ GAVIOLI	114771294-1	IMAM	8	13/04/2018 a 20/04/2018
ANTONIO POLIDO JUNIOR	114760315-1	SEMAD	7	12/04/2018 a 18/04/2018
APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	153351-1	SEMED	7	16/04/2018 a 22/04/2018
ARNALDO BARBOSA FERREIRA	43791-1	GMD	6	07/04/2018 a 12/04/2018
CARLA DA SILVA SILVEIRA	47821-1	GMD	12	09/04/2018 a 20/04/2018
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	114765293-5	SEMED	10	13/03/2018 a 22/03/2018
CINTIA MARIA TEIXEIRA	114771835-1	SEMS	5	02/04/2018 a 06/04/2018
CLARA MARIZA DE OLIVEIRA ANDREZ	50191-1	SEMED	15	03/04/2018 a 17/04/2018
CLARICE MARIA DA SILVA	89601-1	SEMED	15	16/04/2018 a 30/04/2018
CLEIDE GERMANA DE OLIVEIRA SILVA	114769086-2	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
CLEONICE APARECIDA DA CRUZ MERGENER	114769584-2	SEMED	9	14/03/2018 a 22/03/2018
CLEONICE APARECIDA DA CRUZ MERGENER	114769584-2	SEMED	3	26/03/2018 a 28/03/2018
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	501751-1	SEMED	7	12/04/2018 a 18/04/2018
CORINA ALENCAR DA SILVA	31571-1	SEMED	28	02/03/2018 a 29/03/2018
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES	82131-1	SEMED	14	04/04/2018 a 17/04/2018
DANIELI LIBORIO DE ALENCAR	114766684-2	SEMED	9	22/03/2018 a 30/03/2018
DEBORA LUIZ DE LIMA	114771803-1	SEMSUR	15	20/03/2018 a 03/04/2018
DEBORA MILITAO TRINDADE MOURA	114772222-1	SEMED	7	10/04/2018 a 16/04/2018
DELENIR APARECIDA ROMANINI DO PRADO	80891-1	SEMED	10	20/03/2018 a 29/03/2018
DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR	114764944-2	SEMED	14	27/03/2018 a 09/04/2018
DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	151331-3	SEMS	12	05/04/2018 a 16/04/2018
DIRCEU APARECIDA MARTINS ARBUES	44151-1	GMD	4	07/04/2018 a 10/04/2018
DULCE ELENA DOS SANTOS	144931-2	SEMED	7	18/04/2018 a 24/04/2018
EDEMILSON DEL PADRE DOS SANTOS	114760133-1	SEMAD	15	02/04/2018 a 16/04/2018
EDISON MARTINS FLORES	141681-2	SEMS	10	19/03/2018 a 28/03/2018
ELAINE DO CARMO NASCIMENTO	114762455-1	SEMED	4	10/04/2018 a 13/04/2018
ELENIR RIEGER WACHTER	79531-2	SEMED	4	03/04/2018 a 06/04/2018
ELENIR RIEGER WACHTER	79531-1	SEMED	4	03/04/2018 a 06/04/2018
ELIANA DOS SANTOS SILVA	114768494-1	AGETTRAN	7	12/04/2018 a 18/04/2018
ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE	88421-1	SEMED	13	20/03/2018 a 01/04/2018
ELIS REGINA LOMBA	114760382-1	SEMED	7	21/03/2018 a 27/03/2018
ELIZANGELA APARECIDA REGHIN ARIAS	81501-1	SEMAD	5	02/04/2018 a 06/04/2018
ESTELA MARI FERREIRA	87611-2	SEMS	4	10/04/2018 a 13/04/2018
EUNILDA MIRANDA VASCONCELOS DE MORAIS	114761886-1	SEMED	5	23/03/2018 a 27/03/2018
EVANDRO DUEK DE SOUZA	114766291-1	SEMS	15	21/03/2018 a 04/04/2018
FABIANA HONORIO DO AMARAL FRANCA	114763817-2	SEMED	5	09/04/2018 a 13/04/2018
FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	114760408-1	SEMS	15	02/04/2018 a 16/04/2018
FERNANDA DE SOUZA LOPES	114771750-4	SEMED	2	02/04/2018 a 03/04/2018
FRANCIELI DAL SAVIO	114771415-1	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO	90470-1	SEMS	5	06/04/2018 a 10/04/2018
HELITON FRANCISCO BORGES	114760083-1	SEMED	15	11/04/2018 a 25/04/2018
HELOIZA PALMEIRA DE BRITO	114770438-3	SEMED	4	20/03/2018 a 23/03/2018
ILSA AVELINO NUNES	114765599-5	SEMED	15	24/03/2018 a 07/04/2018
IRENE PETYK	80621-1	SEMED	4	26/03/2018 a 29/03/2018
IRINEIA GONCALVES BENITEZ	114762382-1	SEMED	9	21/03/2018 a 29/03/2018
JAIR FORMIGONI DE OLIVEIRA	501969-1	SEMS	10	28/03/2018 a 06/04/2018
JANE ALVARENGA SOUZA	114768911-3	SEMED	4	25/03/2018 a 28/03/2018
JANE DIAS DOS SANTOS	501058-4	SEMED	14	13/04/2018 a 26/04/2018
JANIA FERNANDA FERNANDES DOS	114768118-2	SEMED	28	29/03/2018 a 25/04/2018
JOCICLEA MENDONSA DA COSTA	114760570-1	SEMS	15	02/04/2018 a 16/04/2018
JOELMA ELZA LIMA COSTA FERNANDES	114760301-1	SEMED	10	28/03/2018 a 06/04/2018
JOELMA ELZA LIMA COSTA FERNANDES	114760301-1	SEMED	5	09/04/2018 a 13/04/2018
JOSEANDRE DA SILVA ALMINO	114764912-3	SEMED	7	23/03/2018 a 29/03/2018
JOSIANE CORREA DE AZEVEDO	114772220-1	SEMED	5	12/04/2018 a 16/04/2018
JOVECY MARTINS DOS SANTOS	114761375-1	SEMED	10	20/03/2018 a 29/03/2018
JULIANA DA SILVA CIRIACO	81721-1	SEMS	7	03/04/2018 a 09/04/2018
JULIANA LIMA SILVA CORBALAN	114766495-1	SEMED	7	28/03/2018 a 03/04/2018
JULIANA SERAFINI KOLLING	114771606-5	SEMED	7	15/03/2018 a 21/03/2018
JULIANO OLIVEIRA DE BRITO	114765254-3	SEMS	7	05/04/2018 a 11/04/2018
KARINE LINS DA ROCHA ALCALA PITILIM	114771574-2	SEMED	15	13/04/2018 a 27/04/2018
KATIANA RODRIGUES NUNES	114762375-2	SEMED	5	20/03/2018 a 24/03/2018
KIONE NUNES DE SOUZA	114765647-4	SEMED	5	14/03/2018 a 18/03/2018
LEONARDO LANDEIRA	4	PREVID	5	02/04/2018 a 06/04/2018
LIDIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	114763036-2	SEMS	10	11/04/2018 a 20/04/2018
LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS	114764158-1	GMD	4	02/04/2018 a 05/04/2018
LILIANE MARA DE ALBUQUERQUE	114762341-1	SEMED	6	19/03/2018 a 24/03/2018
LINDALIA LOPES RAMOS	501560-4	SEMED	8	27/03/2018 a 03/04/2018
LUCIA TETSLAFF TORQUATO SANTOS	39851-1	SEMED	4	17/04/2018 a 20/04/2018
LUCIANA CRISTINA FERREIRA MIRANDA	114769989-2	SEMS	5	02/04/2018 a 06/04/2018
LUCIANA DE SOUZA	114762427-2	SEMED	5	23/03/2018 a 27/03/2018
LUCIANO VOLPE DA COSTA	86521-1	SEMED	3	19/03/2018 a 21/03/2018
LUCILENE RODRIGUES	153431-1	SEMED	10	17/04/2018 a 26/04/2018
LUCIMAIRE RODRIGUES FLORES	501845-10	SEMED	4	10/04/2018 a 13/04/2018
LUCIMAR GARCIA FERREIRA	149111-3	SEMS	5	16/04/2018 a 20/04/2018
LUCIMEIRE APARECIDA PALOMBO	114771858-1	SEMAS	5	02/04/2018 a 06/04/2018
LUZILENE MORO DALLA VECCHIA	114771164-3	SEMED	23	26/03/2018 a 17/04/2018
MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	114762355-6	SEMED	5	09/04/2018 a 13/04/2018
MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	75461-1	SEMED	6	19/03/2018 a 24/03/2018
MARIA APARECIDA BEZERRA SOUTO	114765781-6	SEMED	7	13/04/2018 a 19/04/2018
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	114765048-3	SEMS	5	06/04/2018 a 10/04/2018
MARIA BATISTA DE SOUZA	114765517-4	SEMS	9	16/04/2018 a 24/04/2018
MARIA CECILIA DE LIMA TIBURCIO	114771522-3	SEMED	6	14/03/2018 a 19/03/2018
MARIA CRISTINA BETFUER ESPINDOLA	114768286-3	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
MARIA CRISTINA CHARBEL SEIXAS	79861-2	SEMED	15	10/04/2018 a 24/04/2018
MARIA CRISTINA CHARBEL SEIXAS	79861-5	SEMED	15	10/04/2018 a 24/04/2018
MARIA DA GRACA DEBOLETO RODRIGUEZ	501667-2	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018

MARIA DAS GRACAS MAURICIO DE LIMA	114760155-2	SEMS	15	15/03/2018 a 29/03/2018
MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS	67981-4	SEMED	15	09/04/2018 a 23/04/2018
MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS	67981-1	SEMED	15	09/04/2018 a 23/04/2018
MARIA LURDE ANTONIA DOS SANTOS	29091-1	SEMED	8	19/03/2018 a 26/03/2018
MARIA ROSA DE LIMA ANDRADE	114765288-2	SEMS	10	12/04/2018 a 21/04/2018
MARIA VALDENICE NOGUEIRA	114761556-1	SEMED	15	21/03/2018 a 04/04/2018
MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI	114760143-1	SEMED	4	17/04/2018 a 20/04/2018
MARINES RODRIGUES VILHAGRA	150811-3	SEMS	15	23/03/2018 a 06/04/2018
MARISTELA KUHN	129891-3	SEMS	5	15/03/2018 a 19/03/2018
MARISTELA MARTINS MACHADO	78051-3	SEMED	7	19/03/2018 a 25/03/2018
MARLENE GIMENE	69391-3	SEMS	3	26/03/2018 a 28/03/2018
MARLI DA SILVA DUARTE	114775543-1	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
MEIRES GONCALVES DA SILVA	83301-1	SEMS	8	04/04/2018 a 11/04/2018
MELISSA CRISTINA BENTO BRANDOLIS	500934-1	SEMS	10	02/04/2018 a 11/04/2018
MICHELI ALVES MACHADO	114761569-7	SEMAS	10	09/04/2018 a 18/04/2018
MICHELLY DA SILVEIRA FELIX	114768517-3	SEMS	15	04/04/2018 a 18/04/2018
MIGUELA GENEROSA RIBEIRO	88771-1	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
MILENI SATIL DE OLIVEIRA	114770990-2	SEMED	14	07/04/2018 a 20/04/2018
NEUCY APARECIDA PEREIRA VIEIRA	86151-3	SEMED	7	03/04/2018 a 09/04/2018
NEUCY APARECIDA PEREIRA VIEIRA	86151-1	SEMED	7	03/04/2018 a 09/04/2018
NEUZA BENITES LIMA	14941-1	SEMSUR	7	04/11/2017 a 10/11/2017
NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	501319-7	SEMED	4	03/04/2018 a 06/04/2018
NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	501319-4	SEMED	4	03/04/2018 a 06/04/2018
NILCEIA APARECIDA POGLIESI PAZ	500926-1	SEMS	7	05/04/2018 a 11/04/2018
NILSON ARAUJO FIGUEREDO	43711-1	GMD	10	27/03/2018 a 05/04/2018
NORATO MARQUES DE OLIVEIRA	500892-1	SEMPAZ	8	12/04/2018 a 19/04/2018
ODAIR DEL PADRE DOS SANTOS	114763097-1	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
OSVALDO SOARES DA SILVA	501590-4	SEMED	5	25/03/2018 a 29/03/2018
PATRICIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	114762135-1	SEMED	10	16/04/2018 a 25/04/2018
PATRICIA PIRES DA SILVA	47951-1	GMD	7	23/03/2018 a 29/03/2018
PAULO GALINTO FERREIRA	501083-5	SEMS	5	02/04/2018 a 06/04/2018
PERPETUA DOS REIS DE OLIVEIRA	131051-1	SEMED	5	02/04/2018 a 06/04/2018
PRISCILA MACIEL DUARTE MACHADO	149271-3	SEMED	8	13/04/2018 a 20/04/2018
RAMONA RODRIGUES STAUT	56611-1	SEMED	11	03/04/2018 a 13/04/2018
REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	73441-4	SEMED	15	29/03/2018 a 12/04/2018
REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	73441-2	SEMED	15	29/03/2018 a 12/04/2018
RENATA GRADELA	73351-1	SEMS	7	20/03/2018 a 26/03/2018
ROGEANE MOREIRA DE ARAUJO	43351-1	SEMED	8	03/04/2018 a 10/04/2018
ROSANA GOMES DE SOUZA	89501-1	SEMED	15	01/04/2018 a 15/04/2018
ROSANGELA SANTANA CARVALHO	88241-1	SEMED	5	21/03/2018 a 25/03/2018
ROZEMIRA APARECIDA AZAMBUJA	1841-1	SEMAD	15	04/04/2018 a 18/04/2018
SANDRA REGINA DA SILVA I	501027-5	SEMS	15	05/04/2018 a 19/04/2018
SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	114765844-4	SEMED	7	02/04/2018 a 08/04/2018
SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	114765844-4	SEMED	8	11/04/2018 a 18/04/2018
SIRLENE ALVES GONCALVES LEITE	114764269-3	SEMS	7	11/04/2018 a 17/04/2018
SONIA CORIN DA SILVA	114765053-3	SEMS	5	19/03/2018 a 23/03/2018
SUELI APARECIDA DE SOUZA SILVA	114760110-1	SEMS	4	17/04/2018 a 20/04/2018
SUELI AZAMBUJA MARTINS	114761656-4	SEMS	5	16/04/2018 a 20/04/2018
SUZANA DE SA SOUZA	114771000-2	SEMPAZ	15	02/04/2018 a 16/04/2018
TATIANE ORTIZ RODRIGUES	114765919-3	SEMED	7	20/03/2018 a 26/03/2018
TEREZINHA BORGES FRANCISCO	114760109-1	SEMS	14	20/03/2018 a 02/04/2018
VALDECI DA SILVA	44201-1	GMD	6	29/03/2018 a 03/04/2018
VERA LUCIA SANTANA	114771812-1	SEMS	7	16/03/2018 a 22/03/2018
VIVIANE KATIA DOS SANTOS	114770979-4	SEMED	10	10/04/2018 a 19/04/2018
WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE	114762624-2	SEMED	4	26/03/2018 a 29/03/2018
WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE	114762624-2	SEMED	5	09/04/2018 a 13/04/2018
YANNA ENDO DE ARAUJO	114769898-3	SEMED	7	23/03/2018 a 29/03/2018
YARA SIMONE CABECAS	86071-1	SEMED	4	17/04/2018 a 20/04/2018

Resolução nº Lm/04/588/2018 /SEMAD
PERÍODO DE 26/03/2018 a 20/04/2018

Elaine Terezinha Boschetti, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de MARÇO/ABRIL de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RESOLUÇÕES

ANA LUCIA LEMES NUNES SILVA	501444-2	SEMED	29	02/04/2018 a 30/04/2018
ANA RITA ZEBERRA DE OLIVEIRA	114761641-2	SEMS	15	27/04/2018 a 11/05/2018
ANDRE FELIX DOS REIS	114766097-1	SEMED	90	02/04/2018 a 30/06/2018
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	153391-1	SEMED	15	22/03/2018 a 05/04/2018
ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	80321-1	SEMED	15	11/04/2018 a 25/04/2018
ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	80321-3	SEMED	15	11/04/2018 a 25/04/2018
ANGELITA BATISTA DA SILVA	31091-1	SEMED	20	30/03/2018 a 18/04/2018
ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO	114763070-2	SEMED	30	11/04/2018 a 10/05/2018
APARECIDA ABREU DIAS	43801-1	GMD	60	29/03/2018 a 27/05/2018
AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	501099-2	SEMEEED	45	17/04/2018 a 31/05/2018
BERENICE FERREIRA DE VITT	14765174-1	SEMS	47	19/03/2018 a 04/05/2018
CAROLINE DANTAS BELONI	89831-1	SEMS	90	26/03/2018 a 23/06/2018
CELIA DE JESUS DA SILVA	86681-1	SEMED	45	27/04/2018 a 10/06/2018
CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	89111-1	SEMED	60	02/04/2018 a 31/05/2018
CELINA DE MELLO E DANTAS GUIMARAES	4491-1	SEMED	60	02/04/2018 a 31/05/2018
CELINA RUEDA MAGRINI BEZERRA	87041-1	SEMS	60	02/04/2018 a 31/05/2018
CELLIA FERNANDA PIETRAMALE EBLING	114771730-2	SEMED	60	28/03/2018 a 26/05/2018
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	114761835-2	SEMED	24	23/03/2018 a 15/04/2018
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	114761835-2	SEMED	30	16/04/2018 a 15/05/2018
CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	114760388-1	SEMS	60	31/03/2018 a 29/05/2018
CLEONICE MARINHO MANOEL IBANHEZ	114764483-1	SEMS	30	26/04/2018 a 25/05/2018
CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	114760805-2	SEMED	15	11/04/2018 a 25/04/2018
CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA	114763694-2	SEMED	7	24/04/2018 a 30/04/2018
CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	4741-1	SEMS	75	19/04/2018 a 02/07/2018
CLOTILDES MARTINS MORAIS	80151-3	SEMED	40	01/04/2018 a 10/05/2018
CRISTIANE MENDES FERREIRA	114765945-1	SEMFAZ	15	04/04/2018 a 18/04/2018
DANIELA MELI STAUT	79771-1	SEMED	15	29/03/2018 a 12/04/2018
DANIELE ZANCO DA SILVA	114764181-1	SEMS	24	04/04/2018 a 27/04/2018
DEBORA APARECIDA BORDA LIMA	86101-1	SEMED	60	02/04/2018 a 31/05/2018
DELIA CUSTODIO LOPES	143011-2	SEMS	15	06/04/2018 a 20/04/2018
DENIR MARQUES OLVIETA SANTANA	501395-3	SEMED	15	27/04/2018 a 11/05/2018
DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR	114764944-2	SEMED	14	14/04/2018 a 26/04/2018
DINORA MARILAN GUBERT BALARDIN	79951-2	SEMED	4	10/04/2018 a 13/04/2018
DINORA MARILAN GUBERT BALARDIN	79951-4	SEMED	4	10/04/2018 a 13/04/2018
DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	151331-3	SEMS	1	20/04/2018 a 20/04/2018
DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	114762761-1	SEMED	15	25/04/2018 a 09/05/2018
ELAINE DO CARMO NASCIMENTO JACQUES	114762455-1	SEMED	17	25/04/2018 a 11/05/2018
ELIONAI SCHIAVI MORENO SARTARELO	114764289-3	SEMS	20	25/04/2018 a 14/05/2018
ELIZELDA FREITAS DA COSTA	43851-1	GMD	45	20/03/2018 a 03/05/2018
ELMERINDA PEREIRA DA CRUZ	502129-2	SEMED	15	06/04/2018 a 20/04/2018
ELUZAI CEZARIO TABOSA	500855-3	SEMS	180	24/04/2018 a 20/10/2018
ELZA BERNARDINO DA SILVA	780971-3	SEMS	55	07/04/2018 a 31/05/2018
ELZA COSMA MARTINS DOS SANTOS	132251-1	SEMED	45	03/04/2018 a 17/05/2018
ELZA MOREIRA DE LIMA	88741-1	SEMAS	15	24/04/2018 a 08/05/2018
EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	114760897-3	SEMS	90	11/04/2018 a 09/07/2018
FABIANA ALVES DA CRUZ	114762401-1	SEMED	14	26/03/2018 a 08/04/2018
FABIANE MEZACASA	114770980-2	SEMS	20	22/03/2018 a 10/04/2018
FABIO MENDES DE ALMEIDA	114760078-1	SEMAD	45	20/04/2018 a 03/06/2018
FATIMA VERAO SOUZA	34821-1	SEMS	30	02/04/2018 a 01/05/2018
GABRIELA BARBOSA TAGARES	131171-1	SEMED	180	25/04/2018 a 21/10/2018
GENI MARQUES PEREIRA RIBEIRO	114760480-1	SEMED	50	25/03/2018 a 13/05/2018
HELITON FRANCISCO BORGES	114760083-1	SEMED	15	26/04/2018 a 10/05/2018
IARA VENANCIO	501166-2	SEMS	60	15/04/2018 a 13/06/2018
IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	87371-1	SEMSUR	180	07/04/2018 a 03/10/2018
ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA	80441-2	SEMAS	1	02/05/2018 a 02/05/2018
IVONE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	501433-3	SEMS	1	20/04/2018 a 20/04/2018
JANDIRA MADEIRA DA SILVA	85791-2	SEMED	13	16/03/2018 a 28/03/2018
JANET PERES WOETH	114760723-1	SEMED	15	26/04/2018 a 10/05/2018
JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA	6571-3	SEMED	60	06/04/2018 a 04/06/2018
JOSIANE MIRIAN VILHALVA PINHEIRO	114760271-3	SEMS	8	02/04/2018 a 09/04/2018
JULIA MARIA DA SILVA BORGES	31621-1	SEMED	51	24/03/2018 a 13/05/2018
JUNE ANGELA VASCONCELOS CASTILHA	62211-1	SEMED	15	20/04/2018 a 04/05/2018
KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	114762332-1	SEMED	12	09/04/2018 a 20/04/2018
LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	114764518-1	SEMED	59	02/04/2018 a 30/05/2018

LENE ASSUNCAO ANDERSON	114761063-2	SEMED	30	01/04/2018 a 30/04/2018
LIDIA CARDOSO MILITAO	114766072-1	SEMED	15	13/04/2018 a 27/04/2018
LORI TEREZINHA MARAFIGA CORREA	87771-2	SEMS	15	20/04/2018 a 04/05/2018
LUCIA BORBA DE SOUZA OLIVEIRA	87091-1	SEMED	17	05/03/2018 a 21/03/2018
LUCIANA ADELINA DE OLIVEIRA SILVA	114766621-1	SEMED	60	04/04/2018 a 02/06/2018
LUCIANE DAINEZ SOZZI	114764109-2	SEMS	90	01/04/2018 a 29/06/2018
LUCIANI MARTINS STEIN DOS SANTOS	501522-5	SEMED	15	22/03/2018 a 05/04/2018
LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE	500928-2	SEMS	45	19/03/2018 a 02/05/2018
LUIZ FETOSA DO NASCIMENTO	84971-1	GMD	180	30/03/2018 a 25/09/2018
LUIZA DA SILVA FEITOSA	153381-1	SEMED	60	02/04/2018 a 31/05/2018
LURDES GABRIEL DA SILVA	32151-1	SEMS	75	28/04/2018 a 11/07/2018
LUIZA APARECIDA FERREIRA CABIA	500409-3	SEMED	61	01/03/2018 a 30/04/2018
MARCIA AQUINO MAGALHAES	77391-2	SEMED	90	20/03/2018 a 17/06/2018
MARCIA DA SILVA	114763119-1	SEMED	15	25/04/2018 a 09/05/2018
MARGARETH PEREIRA MONTEIRO	82811-1	IMAM	112	25/04/2018 a 14/08/2018
MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	154001-1	SEMED	60	10/04/2018 a 08/06/2018
MARIA APARECIDA TELES	68481-1	SEMED	15	04/04/2018 a 18/04/2018
MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA GOMES	32541-1	SEMS	59	04/04/2018 a 01/06/2018
MARIA CAPISTANA DA COSTA GADOTTI	114765215-1	SEMED	15	01/05/2018 a 15/05/2018
MARIA CLAUDELINA DE OLIVEIRA	32421-1	SEMED	45	29/03/2018 a 12/05/2018
MARIA DA CONCEICAO CELESTINO BARBOSA	155121-2	GABINETE	75	10/04/2018 a 23/06/2018
MARIA DA ROCHA LIMA	18511-1	SEMS	52	21/03/2018 a 11/05/2018
MARIA GONCALVES DA SILVA MATOS	67981-1	SEMED	45	24/04/2018 a 07/06/2018
MARIA MARCIA DALSASS VALERETTO	114765101-4	SEMED	21	02/04/2018 a 22/04/2018
MARIA SUELY DA SILVA OLIVEIRA	89651-1	SEMED	15	30/04/2018 a 13/05/2018
MARILEI NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	114760617-1	SEMED	30	28/03/2018 a 26/04/2018
MARILEUZA OLIVEIRA CUNHA	24041-1	SEMS	30	02/04/2018 a 01/05/2018
MARLED QUADRA RIQUELME	501846-4	SEMED	42	23/04/2018 a 03/06/2018
MARLEI RODRIGUES SALDIVAR TORRACA	34491-1	SEMS	44	05/04/2018 a 18/05/2018
MARLENE CARDOSO UMBELINO	114760431-2	SEMED	15	25/04/2018 a 09/05/2018
MAURIO RIBEIRO PEDROSO	114762162-1	SEMS	5	04/04/2018 a 08/04/2018
MIRIAN LUCIANA LIMA COIMBRA	114761049-1	SEMED	60	09/04/2018 a 07/06/2018
MONICA LUIZE DE LUCIA CARNEIRO	31451-1	SEMAD	28	18/04/2018 a 15/05/2018
ODAIR DE CASSIO	15011-1	AGETRAN	61	02/04/2018 a 01/06/2018
QUITERIA GREGORIO DE LIMA SANTOS	89491-1	SEMAD	30	20/03/2018 a 18/04/2018
REASSILVA STEIN QUAST	79931-1	SEMED	28	16/04/2018 a 13/05/2018
REGINA TEREZINHA DA CRUZ	114761881-1	SEMS	60	10/04/2018 a 08/06/2018
RENATA SILVA DE SOUZA	114762987-1	SEMED	15	15/03/2018 a 29/03/2018
RENATA SILVA DE SOUZA	114762987-1	SEMED	15	02/04/2018 a 16/04/2018
ROBERTO ALVES DA SILVA	47721-1	GMD	60	04/04/2018 a 02/06/2018
ROSA APARECIDA PELEGRI NI OLIVEIRA	114760175-1	SEMS	60	30/03/2018 a 28/05/2018
ROSA DE ALMEIDA MOREIRA MOTA	501009-5	SEMS	45	18/04/2018 a 01/06/2018
ROSANGELA BAIDEK ODY	114766558-1	SEMS	75	19/04/2018 a 02/07/2018
ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO	114767189-1	SEMED	22	30/03/2018 a 20/04/2018
ROSILEIDE ALVES GONCALVES	114765861-1	SEMS	22	04/04/2018 a 25/04/2018
ROSIMEIRE RODRIGUES PATRICIO SANTOS	86491-1	SEMS	45	17/04/2018 a 31/05/2018
SALETE APARECIDA RANGEL DE LIMA	114760280-2	SEMED	45	07/04/2018 a 21/05/2018
SEILA MARIA SOARES DE FRANCA	114765067-3	SEMS	75	07/04/2018 a 20/06/2018
SHIRLEY MACHADO DE SOUZA	31721-1	SEMS	60	28/03/2018 a 26/05/2018
SILVANEIDE SILVA BARBOSA DE ALENCAR	114764397-1	SEMED	22	30/03/2018 a 20/04/2018
SONIA DE ALMEIDA GONZAGA	153101-2	SEMED	60	08/04/2018 a 06/06/2018
SORAYA MAMEDE MIRANDA	22331-1	SEMID	3	27/03/2018 a 29/03/2018
SULENI MOREIRA DO CARMO ROSA	114760636-1	SEMED	15	19/04/2018 a 03/05/2018
TANIA CRISTINA GIANELLO	69791-1	SEMED	1	06/04/2018 a 06/04/2018
TATIANE SILVEIRA OFFINGER BRUNETTO	80351-2	SEMED	60	01/04/2018 a 30/05/2018
TEONESTA APARECIDA DOS SANTOS	114764278-3	SEMS	28	22/03/2018 a 18/04/2018
TEREZINHA PICOLA DA SILVA	501795-4	SEMS	14	23/03/2018 a 05/04/2018
VALDELUCIA DA SILVA GHIRALDELLI	114766317-1	SEMS	90	01/04/2018 a 29/06/2018
VALDIR CHAVES TELES	114765049-3	SEMS	60	15/04/2018 a 13/06/2018
VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ	114771886-1	AGEHAB	30	17/04/2018 a 16/05/2018
VANIA CRISTINA SILVA	114762396-1	SEMED	29	19/03/2018 a 13/04/2018
VERA LUCIA ALVES SANCHES MARINHO	114765070-3	SEMS	25	06/04/2018 a 30/04/2018
VILANI FERNANDES CARNEIRO	114760313-1	SEMED	135	01/04/2018 a 13/08/2018
ZENILDE PEDROSO FERNANDES	114761946-1	SEMED	30	17/04/2018 a 16/05/2018
ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA	114760686-1	SEMSUR	15	28/04/2018 a 12/05/2018

RESOLUÇÃO Nº 053/2018 /CVP/SEMED

“Divulgar a pontuação obtida no Boletim de Avaliação Semestral do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério Público Municipal, referente ao ano de 2017 e dá outras providências.”

Upiran Jorge Gonçalves da Silva, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e complementando-a, com o Artigo 46 da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, regulamentada conforme a RESOLUÇÃO/CVP/SEMED Nº 87, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.545 em 27 de setembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Divulgar a pontuação dos Profissionais do Magistério Público Municipal em Estágio Probatório, referente a Primeira Chamada (1º e 2º Período), conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 17 de maio de 2018.

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

1ª CHAMADA – Fevereiro de 2017

Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	ADMISSÃO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	TOTAL
1	114765960-2	ADRIANA HENRIQUE RODRIGUES	06/02/2017	265	265	530
2	114761826-2	ADRIANA MARTINS RAMIRES	06/02/2017	265	273	538

RESOLUÇÕES

3	114768093-2	ADRIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	06/02/2017	265	273	538
4	114767760-2	AGNES FRANCIELY CARVALHO SANTOS	02/02/2017	265	265	530
5	114771405-1	ALAN LUIZ JARA	06/02/2017	257	265	522
6	114770103-2	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	06/02/2017	265	265	530
7	114771348-1	ALESSANDRA APARECIDA GABRIEL CEGATI	06/02/2017	265	265	530
8	501703-2	ALESSANDRA MAGRO DE BRITO	06/02/2017	257	265	522
9	501017-2	ALIDIA MARQUES ROSÁRIO	08/02/2017	265	265	530
10	114764851-2	ALINE GERÔNIMO DE SOUZA	06/02/2017	265	273	538
11	114768148-2	ALINE KASTSUKO NAKANO	06/02/2017	265	265	530
12	114765746-2	ALISON BENITES RODRIGUES	06/02/2017	273	273	546
13	114760538-4	ALLINE ROBERTO DA SILVA CORREIA	06/02/2017	265	265	530
14	114771359-1	ANA CAROLINA BERGERAND	06/02/2017	273	273	546
15	114771364-2	ANA CAROLINA SARTORI DE ALMEIDA PRADO DE CARVALHO	06/02/2017	265	269	534
16	114771364-1	ANA CAROLINA SARTORI DE ALMEIDA PRADO DE CARVALHO	06/02/2017	265	269	534
17	114764941-2	ANA CLAUDIA MIRANDA	06/02/2017	261	265	526
18	114762733-3	ANA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	06/02/2017	273	273	546
19	114766573-3	ANA CRISTINA SIMÕES CHAVES	06/02/2017	273	270	543
20	114761161-2	ANA DA SILVA COSTA DE ARAUJO	06/02/2017	273	273	546
21	114761889-4	ANA PAULA BENITEZ FERNANDES	06/02/2017	265	265	530
22	114771397-1	ANA PAULA CRISTOFARI ASSIS	06/02/2017	273	269	542
23	114770751-2	ANA PAULA LOPES CARVALHO	06/02/2017	265	271	536
24	114762419-3	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS MATOS	06/02/2017	257	265	522
25	114771385-1	ANA PAULA PACHEGA DA SILVA ALBUQUERQUE	06/02/2017	273	273	546
26	114768318-2	ANAGELA CRISTINA CORCINO DA SILVA	06/02/2017	265	265	530
27	114762459-3	ANÁISA NANTES DE ARAUJO SOUZA	06/02/2017	265	265	530
28	114764736-2	ANAZIRA CESARIA MARQUES	06/02/2017	265	265	530
29	114771347-1	ANDRÉ LUIS KUHN	06/02/2017	261	265	526
30	114766973-2	ANDREIA CAMILO DOS SANTOS BAMBIL	06/02/2017	273	273	546
31	114771394-1	ANDREIA CANTALIXTO DE MELO	06/02/2017	264	265	529
32	114771431-2	ANDREINA DE MELO LOUVEIRA	02/02/2017	265	265	530
33	114768256-2	ANDRESSA ROSA NELVO DA SILVA	06/02/2017	273	265	538
34	90408-4	ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN	06/02/2017	273	273	546
35	114760131-3	ANGELINA PAIVA FERNANDES MOTA	02/02/2017	265	261	529
36	29101-3	ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	06/02/2017	265	269	534
37	114766713-2	ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO	02/02/2017	265	265	530
38	114771355-1	ARCELYNO FERREIRA GONELLA	06/02/2017	265	265	530
39	114769098-2	BIANCA CAMACHO DE ALMEIDA	06/02/2017	265	265	530
40	114771367-1	BRENDA MARIA ALVES CORDEIRO	06/02/2017	257	265	522
41	114776725-3	BRUNA ADENICE DOS SANTOS MORAES	06/02/2017	257	257	514
42	114769242-2	BRUNA MONTEIRO COSTA	06/02/2017	265	265	530
43	114769928-2	BRUNA SORDI RODRIGUES SOUZA	06/02/2017	261	265	526
44	114771370-1	BRUNO BURAFATTI GRISOLIA	06/02/2017	265	264	529
45	114771470-1	BRUNO FERREIRA CAMPOS	06/02/2017	271	271	542
46	114767030-4	CAMILA ALVES DE ARAUJO MARIA	06/02/2017	257	265	522
47	114770766-2	CARE CRISTIANE HAMMES	06/02/2017	265	265	530
48	114771482-1	CARLA PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	06/02/2017	250	257	507
49	114767483-2	CARLA VIVIANE DE MENDONÇA FAKER	06/02/2017	273	273	546
50	114769506-2	CAROLINE DE CASTRO SANTOS	06/02/2017	265	265	530
51	114771463-1	CAROLINE PETIT DE ARAGÃO	06/02/2017	265	265	530
52	114762151-3	CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI	06/02/2017	265	257	522
53	501493-2	CELINA MACHADO	06/02/2017	265	265	530
54	114764849-2	CELMA ESPINDOLA TORQUATO	06/02/2017	272	272	544
55	114769201-3	CHRISTIANE DE QUEIROZ AÉDO DE SOUZA	06/02/2017	265	273	538
56	114769201-4	CHRISTIANE DE QUEIROZ AÉDO DE SOUZA	06/02/2017	265	265	530
57	114770869-2	CIBELLE DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA	06/02/2017	257	257	514
58	114766098-3	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	06/02/2017	265	262	527
59	114767163-2	CLAUDIA NATÁLIA SAES QUILES	06/02/2017	273	265	538
60	114762021-4	CLEUZA CARREIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	06/02/2017	269	273	542
61	114771369-1	CRISTIANE BERETTA COSSATO	06/02/2017	265	273	538
62	114771368-1	CRISTIANE FEBRÔNIA DE OLIVEIRA	06/02/2017	265	265	530
63	114765260-2	CRISTIANE RODRIGUES	06/02/2017	257	265	522
64	114767077-3	DAIANE DA SILVA KUNO	06/02/2017	265	265	530
65	114771372-1	DAIANE DE ARRUDA COSTA VILIAHAR	06/02/2017	257	265	522
66	500294-3	DAISA INSFAN	06/02/2017	265	265	530
67	114771371-1	DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS	06/02/2017	265	273	538
68	114769285-2	DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	06/02/2017	273	273	546
69	114766684-2	DANIELI LIBORIO DE ALENCAR	06/02/2017	265	265	530
70	114769811-2	DANIELLE CORDEIRO DA SILVA	06/02/2017	265	265	530
71	114761506-2	DANIELLE DE SOUZA KLEIN PEREIRA	02/02/2017	273	273	546
72	114763018-4	DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO	06/02/2017	257	265	522
73	114769354-2	DEBORA LETICIA LINS MARTINS	06/02/2017	265	265	530
74	33401-3	DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	06/02/2017	273	273	546
75	114771381-1	DILCIANE MARIA MARAFON	06/02/2017	265	273	538
76	114765936-2	EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO	06/02/2017	265	265	530
77	114771461-1	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS	06/02/2017	265	254	519
78	114771458-1	EDILAINE DE MELLO MACEDO	06/02/2017	265	265	530
79	114764989-3	EDILENE AÉDO JERONIMO	06/02/2017	265	273	538
80	114771196-2	EDILENE DOS SANTOS SILVA CANDIDO	06/02/2017	273	273	546
81	114762289-3	EDIMARA CARVALHO DE LIMA MIZUGUCHI	06/02/2017	257	265	522
82	114761455-2	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	06/02/2017	241	265	506
83	114768442-2	ELAINE VIEIRA FERRAZ NEVES	06/02/2017	265	265	530
84	114771396-1	ELIANE AVELINO DOS SANTOS ORTIZ	06/02/2017	273	273	546

RESOLUÇÕES

85	114771417-1	ELIANE MOURA DA SILVA	06/02/2017	265	265	530
86	114765628-3	ELIANE SORANE BRANCO	06/02/2017	265	265	530
87	114771464-1	ELIANE SOUZA DAZZI	06/02/2017	265	273	538
88	114761918-2	ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	06/02/2017	269	265	534
89	114771630-2	ELISABETE MARIA DA SILVA	16/03/2017	261	265	526
90	114771431-1	ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES	01/02/2017	265	265	530
91	114763019-3	ELIZABET FERREIRA MAZARIM	06/02/2017	265	265	530
92	114765761-2	ELIZABETE FERREIRA PEREIRA MOREIRA	06/02/2017	273	273	546
93	500328-4	ELIZETE FELIX DA SILVA	06/02/2017	265	265	530
94	114768346-2	ELIZETE MARIA FRANKEN	02/02/2017	257	265	522
95	114771393-1	ELZA MARIA DA SILVA	06/02/2017	218	273	491
96	114762509-2	EMISLENE SILVA MARIANO	06/02/2017	265	265	530
97	114771421-1	ERIVALDO BEZERRA	06/02/2017	265	265	530
98	114761576-4	ESPEDITO SARAIVA MONTEIRO	06/02/2017	264	269	533
99	114767895-3	EUDINE BARBOSA DE MOURA MARQUES	06/02/2017	273	273	546
100	114769217-2	EUNICE MORAES SOARES MACHADO	06/02/2017	265	265	530
101	114762073-3	FABIANA PAULA PEREIRA	06/02/2017	263	265	528
102	114771435-1	FABIANA TOMIKO TOGOE MARQUES SOUSA	06/02/2017	273	273	546
103	114767040-4	FABIANE REGINA CRUZ DOS SANTOS	06/02/2017	263	265	528
104	114771506-1	FABIANY DOS SANTOS BARCELOS	01/02/2017	273	273	546
105	114769829-2	FABIULA DE SOUZA SANTOS CARVALHO	06/02/2017	271	272	543
106	114769272-2	FERNANDA CAIRES MIRA	06/02/2017	265	265	530
107	114771505-1	FERNANDA DUARTE CORONEL ROCHA	06/02/2017	261	263	524
108	114771451-1	FERNANDA LEHN BECKER	06/02/2017	265	265	530
109	114766937-2	FERNANDA SOUZA DE ALENCAR LIMA	02/02/2017	265	265	530
110	114771445-1	FLAVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA	06/02/2017	265	265	530
111	114771449-1	FLAVIA SARAIVA MOTA	06/02/2017	265	265	530
112	114771441-1	FLAVIANE FARIA GONÇALVES	06/02/2017	265	265	530
113	114771437-1	FLAVIO DE PAULA	06/02/2017	265	265	530
114	114763974-2	FLORINICE DA SILVA CARVALHO	06/02/2017	265	265	530
115	114769093-3	FRANCIELE DA SILVA CORREIA	06/02/2017	257	257	514
116	114771415-1	FRANCIELI DAL SAVIO	06/02/2017	265	265	530
117	501876-2	FRANCISCA CRISTALDO RIVAS	02/02/2017	265	273	538
118	114765958-4	FRANCISCA LEITE DE MORAES	06/02/2017	257	265	522
119	114770439-2	GABRIELA ARCAS DE OLIVEIRA	06/02/2017	265	273	538
120	114771404-1	GABRIELA FERREIRA DA SILVA SAMPAIO	06/02/2017	264	265	529
121	114769229-2	GEISE MARCONDES DE ALMEIDA	06/02/2017	265	265	530
122	71511-3	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	17/02/2017	273	271	544
123	114771185-2	GESSICA RODRIGUES SOUZA RECALDES	06/02/2017	265	265	530
124	114769936-2	GILIANE BATISTA MELO	02/02/2017	265	265	530
125	114771403-1	GILVETE DA SILVA MUNIN	02/02/2017	265	265	530
126	114771401-1	GISELE APARECIDA DA SILVA	06/02/2017	265	265	530
127	114770905-2	GISELE CARRARA CRUZ	06/02/2017	273	273	546
128	114771208-2	GISLAINE DA SILVA CLAUS	06/02/2017	265	265	530
129	114771487-1	GISLAINE TOMM GARCIA	02/02/2017	265	265	530
130	114770545-2	GLADIS ESTER SARACHO FRANK	06/02/2017	265	265	530
131	114769271-3	GLAUCE HOFFMEISTER DOS SANTOS	01/02/2017	273	273	546
132	114766877-4	GLAUCINEIDE SILVA DE SOUZA	06/02/2017	265	265	530
133	114771400-1	GLEICE MARTINS GIMENEZ	06/02/2017	273	273	546
134	114768950-2	HANAY RODRIGUES PINHEIRO FERNANDES	06/02/2017	273	273	546
135	114763024-4	HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO	06/02/2017	257	265	522
136	114761376-3	IDIA GAUNA CAMARGO DE CAMPOS	02/02/2017	265	265	530
137	114765766-4	IRANETE VIEIRA DOS SANTOS MAGALHÃES	06/02/2017	273	273	546
138	114771443-1	IRENE SILVA MARQUES	06/02/2017	265	265	530
139	114771447-1	ISABELA MAYER PUCCI	06/02/2017	257	265	522
140	114771434-1	IZABEL FRITZ BRANQUINHO	06/02/2017	265	265	530
141	114762400-3	JACENIR FREITAS SOUZA	06/02/2017	257	265	522
142	114771438-1	JACIMARA APARECIDA MENDES	06/02/2017	273	266	539
143	114760353-4	JANAINA ROMERO ALVES DA SILVA CHENCAREK	06/02/2017	265	265	530
144	114768118-2	JÂNIA FERNANDA FERNANDES DOS ANJOS	06/02/2017	257	265	522
145	114769135-2	JAQUELINE GARCIA MENDONÇA	06/02/2017	265	265	530
146	114765771-2	JAQUELINE MARIA SANTOS	01/02/2017	265	265	530
147	114771436-1	JEMIMA FIRMO DE CARVALHO CÉO	06/02/2017	257	265	522
148	114771439-1	JESSICA DIAS GOMES GARCIA	06/02/2017	257	265	522
149	114770198-2	JESSYKA KELLY MARTINS SMANIOTTO	06/02/2017	264	265	529
150	114771541-1	JOCELITA DOMBROWSKI MARTINS	17/02/2017	265	264	529
151	114769433-2	JOICE CAMILA DOS SANTOS KOCHI	06/02/2017	265	261	529
152	114764912-3	JOSEANDRE DA SILVA ALMIRO	06/02/2017	265	265	530
153	114768004-2	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	03/02/2017	265	265	530
154	500823-6	JUCIREY SIMÕES FERREIRA MELO	01/03/2017	263	273	536
155	114762288-3	JULIANA DE OLIVEIRA LASMAR	06/02/2017	263	271	534
156	114768945-2	JULIANA TEIXEIRA ALVES	06/02/2017	272	273	545
157	114771465-1	JUSSARA HECK VIDAL	06/02/2017	265	265	530
158	114769164-2	KARINA DE MELO RODRIGUES SANTOS	06/02/2017	265	265	530
159	114765659-3	KARINA FERREIRA DE SOUZA FRANÇA OLIVEIRA	06/02/2017	272	273	545
160	114762541-7	KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	06/02/2017	265	265	530
161	114768732-2	KATIUCI DA SILVA NASCIMENTO CHAVES	06/02/2017	257	265	522
162	114762738-4	KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	01/02/2017	273	273	546

RESOLUÇÕES

163	114764405-2	KENIA SILVEIRA MILAN	02/02/2017	265	265	530
164	114761775-3	KÉSIA VALÉRIO DOS SANTOS	06/02/2017	257	257	514
165	114766919-2	KLEYTON CARLOS FERREIRA	06/02/2017	245	265	510
166	501551-4	LENICE GOMES DA SILVA MATOS	01/02/2017	257	265	522
167	114765298-2	LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO	06/02/2017	258	265	523
168	39851-3	LUCIA TETSLAFF TORQUATO SANTOS	06/02/2017	273	273	546
169	114762427-3	LUCIANA DE SOUZA	06/02/2017	265	273	538
170	502175-2	LUCILENE RUMÃO DE M. BITTENCOURT	02/02/2017	255	261	516
171	114769970-2	LUCIMAR DE ARAUJO CARNEIRO	06/02/2017	257	265	522
172	114765184-3	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	01/02/2017	265	265	530
173	114766807-2	LUCINEIA VERMIEIRO FERREIRA	06/02/2017	265	265	530
174	114767402-2	LUCINETH MOREL DE MELO	06/02/2017	255	265	520
175	114771425-1	LUCY KAORI SADOYAMA FUJISAWA	06/02/2017	241	246	487
176	114763711-2	LUZIA FELIPE DE SAMPAIO	06/02/2017	265	265	530
177	501859-4	MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	06/02/2017	265	265	530
178	114771474-1	MAGDA VIEIRA DOS SANTOS	02/02/2017	265	265	530
179	114771148-2	MANUELLE DE SOUSA LIMA	06/02/2017	254	265	519
180	114763714-2	MARCELA GUARIZO DA SILVA	06/02/2017	265	265	530
181	501556-6	MARCIA AUGUSTA PEIXOTO	06/02/2017	273	273	546
182	114770975-2	MARCIA GONÇALVES DE SOUZA	01/02/2017	265	265	530
183	114771468-1	MARCOS SANCHES DA COSTA	02/02/2017	261	265	526
184	114771453-1	MARIA ALICE NASCIMENTO DA SILVA AMARAL	06/02/2017	257	273	530
185	114768159-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	06/02/2017	265	265	530
186	501775-6	MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES	17/02/2017	273	273	546
187	114766925-2	MARIA BATISTA DA SILVA	02/02/2017	265	265	530
188	501890-5	MARIA CLAUDIA ROLON DE LIMA	06/02/2017	273	273	546
189	114766730-3	MARIA DE FATIMA VERMIEIRO DE SOUZA	06/02/2017	265	265	530
190	114771492-1	MARIA ELAINE SCHOSSLER MATOS	06/02/2017	265	265	530
191	114765664-2	MARIA ELIDA BRANDÃO DE ALMEIDA	06/02/2017	265	265	530
192	114770929-2	MARIA IVONE COSTA	06/02/2017	273	273	546
193	114768011-4	MARIA JOSÉ ALVES DA TRINDADE	06/02/2017	248	265	513
194	114765101-4	MARIA MARCIA DALSASS VALERETTO	06/02/2017	273	273	546
195	501709-2	MARIA ROSA LEITE DA SILVA ESPINDOLA	06/02/2017	273	273	546
196	114769967-2	MARIA VITORIA LIMA FERNANDES BONIATTI	06/02/2017	265	264	529
197	114763849-3	MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	06/02/2017	263	265	528
198	114771456-1	MARIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06/02/2017	273	273	546
199	114765632-4	MARINETE MACIEL DE CARVALHO	06/02/2017	248	265	513
200	114766096-2	MARISA OTTONI BRAGA CINTRA PENTEADO	06/02/2017	263	265	528
201	78051-3	MARISTELA MARTINS MACHADO	06/02/2017	261	269	530
202	114765057-4	MARIUSTSCHKA ARIDIANE SONEGO GUIMARÃES	06/02/2017	257	257	514
203	114770954-2	MARIZA CAIRES MORAES	06/02/2017	265	265	530
204	501713-2	MARLENE SANTO PIETRO	06/02/2017	257	265	522
205	114770565-2	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	06/02/2017	265	265	530
206	114762331-3	MARLY DE OLIVEIRA DIAS	06/02/2017	273	273	546
207	114771469-1	MARY ANE DE SOUZA	06/02/2017	273	273	546
208	114762329-2	MARY JANNE DA SILVA SOUZA	06/02/2017	257	261	518
209	114771460-1	MICHELLY MARCHI NAGLIS	02/02/2017	265	265	530
210	114770210-2	MIRELA DA SILVA DIAS	06/02/2017	271	271	542
211	114771452-1	MIRIAN AREIAS NÉVOLA GARCIA	06/02/2017	257	257	514
212	114771454-1	MIRIAN MOURA DINIZ	06/02/2017	252	265	517
213	114771457-1	MIRLENE DALIO RIBEIRO	01/02/2017	273	273	546
214	114763595-2	MONICA DE SOUZA SILVA	06/02/2017	265	273	538
215	114771199-2	MONIK APARECIDA ARAUJO GOMES	06/02/2017	263	263	530
216	114769100-2	NAGYLLA ROSA DOS SANTOS	06/02/2017	265	265	530
217	114771430-1	NAIARA CRISTINA DE CAÍRES	06/02/2017	265	265	530
218	1147700512-2	NAIR SCHULTZ BAPTISTA	06/02/2017	273	273	546
219	114764472-3	NATALY GOMES OVANDO	06/02/2017	265	265	530
220	114770665-2	NATANY GARCIA DE SOUZA	06/02/2017	265	265	530
221	114767171-2	NEUZA DA ROCHA CARRION	06/02/2017	265	265	530
222	114760509-3	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	06/02/2017	265	265	530
223	114769520-2	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	06/02/2017	265	265	530
224	114768663-2	PATRICIA DE CASTRO SILVA	06/02/2017	257	265	522
225	114765784-3	PATRICIA RIBEIRO	06/02/2017	265	273	538
226	114770953-2	PATRICIA SILVA SILVEIRA ALENCAR	06/02/2017	257	257	514
227	114771418-1	PAULA DIANA MORAGA GARRIDO	06/02/2017	265	265	530
228	114766815-2	POLIANE FREITAS DE ALENCAR	06/02/2017	265	265	530
229	114770085-2	RAFAEL SANTOS DUART	01/02/2017	265	265	530
230	114762992-3	RAIMUNDO VOGARIN	06/02/2017	257	265	522
231	114771462-1	REGILAINE APARECIDA DOS SANTOS	06/02/2017	265	265	530
232	114769721-2	REGINA APARECIDA ROSA DE SOUZA ALOVISI	06/02/2017	265	265	530
233	73441-4	REGINA FONSECA PEDROSO CÁCERES	06/02/2017	265	273	538
234	114769387-2	RENATA DA SILVA SOUZA	06/02/2017	265	265	530
235	114763272-2	RENATA SABINO FIGUEIREDO	02/02/2017	265	265	530
236	114768988-2	RENATA SUTIER DE LIMA	06/02/2017	257	265	522
237	114768305-2	ROBERTA MARTINS DE ARAÚJO	06/02/2017	273	273	546
238	114766434-2	RODRIGO DOS REIS	06/02/2017	265	265	530
239	114768566-2	RONILDO JORGE	06/02/2017	257	257	514

RESOLUÇÕES

240	114764971-2	ROSANA AÊDO MORALES	06/02/2017	265	273	538
241	114771423-1	ROSANA GONÇALVES	06/02/2017	257	265	522
242	114771504-1	ROSANGELA FERNANDES ALVES	06/02/2017	263	271	534
243	114771422-1	ROSANGELA PEREIRA SERAFIM	06/02/2017	265	265	530
244	114765176-2	ROSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	06/02/2017	265	265	530
245	114762504-2	ROSELY BARROS FRANCISCO CAMARGO	06/02/2017	273	265	538
246	114762359-3	ROSEMARY BORIN CAVALHEIRO	06/02/2017	257	265	522
247	114771485-1	ROSILENE MOREIRA DE SOUZA	06/02/2017	265	265	530
248	152521-4	ROSIMAR SOARES TEIXEIRA DEBOLETO	06/02/2017	265	265	530
249	114769430-2	ROSIMEIRE BENITES DE OLIVEIRA LEDUINO	06/02/2017	265	265	530
250	114771484-1	RUBIA JULIANA BERNARDI PAGNUSSOT COSTA BEBER	06/02/2017	257	265	522
251	502040-4	SANDRA DO CARMO TEIXEIRA FLORENCIANO	06/02/2017	265	265	530
252	114769316-2	SANDRA GONZAGA DE SOUZA SANTOS	06/02/2017	265	261	526
253	502182-6	SANDRA MIGUEL RAIDAN	06/02/2017	271	273	544
254	114771440-1	SANDRA QUITÉRIA ARAUJO DOS SANTOS	06/02/2017	265	265	530
255	39811-3	SANDRA REGINA PIESANTI DE MATOS	06/02/2017	265	273	538
256	114765788-3	SIDIA BONILHA PEREIRA	06/02/2017	263	265	528
257	151181-4	SILVANA DA ROSA LUIZ	06/02/2017	262	265	527
258	114767173-3	SILVIA REGINA DA SILVA	06/02/2017	265	264	529
259	502015-4	SIMONE APARECIDA DA SILVA	06/02/2017	265	273	538
260	114771481-1	SIMONE DA SILVA GALIANI	06/02/2017	257	261	518
261	114771455-1	SINTIA FABIANA ALVES DE MELLO CÂMARA	06/02/2017	273	273	546
262	114768005-3	SIRLEI BELO DA SILVA	06/02/2017	273	273	546
263	114771467-1	SIRLENE DE SOUZA BENEDITO	06/02/2017	265	273	538
264	114760564-4	SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA	06/02/2017	273	271	544
265	114765347-2	STELLAMARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS	06/02/2017	265	265	530
266	114771489-1	SUELI APARECIDA DE PAULA	06/02/2017	265	265	530
267	90216-4	SUELI DE SOUZA ZAURISIO	06/02/2017	263	265	528
268	114765306-5	SUELLEN PEREIRA CORDEIRO	06/02/2017	265	265	530
269	114765307-2	SUSI FREITAS	01/02/2017	265	265	530
270	114762741-3	SUZIANA REGINA BETT	06/02/2017	265	271	536
271	114761985-4	TARCÍSIO MOREIRA	06/02/2017	257	265	522
272	114770099-2	TATIANE SEVERGNINI DA CRUZ	06/02/2017	265	257	522
273	114764973-2	THAMARA ALVES LEITE	02/02/2017	261	265	526
274	114771433-1	VALDINEIA APARECIDA LONÇONI PANUCCI	06/02/2017	257	265	522
275	114771428-1	VANESSA LOPES RIBEIRO	06/02/2017	261	265	526
276	114761558-2	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	02/02/2017	273	273	546
277	114771426-1	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA	06/02/2017	265	265	530
278	114768443-2	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	02/02/2017	257	271	528
279	114771450-1	YOUNG SHIM GONÇALVES	06/02/2017	265	265	530
280	114771446-1	ZAIDE APARECIDA DE ALMEIDA	02/02/2017	257	265	522

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da construção do Centro de Convenções - IV etapa (urbanização/construção civil) - com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 778061/2012/MTUR/CAIXA e Processo nº 1000.560-39/2012, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: nº 101/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 22/06/2018 (vinte e dois de junho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de maio de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de preparação, organização, reclassificação, gerenciamento de documentos físicos e a digitalização, indexação e armazenamento de documentos digitais e locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos para atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS. PROCESSO: nº 88/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 18/06/2018 (dezoito de junho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social – AGEHAB
Cerrado Construções LTDA – EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 011/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de complementação da execução do centro social e área de lazer no Loteamento Social "Estrela Guassú" no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações; Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Agência Municipal de Habitação de Interesse Social
15.06. – Agência Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.117. – Programa de Habitação Popular Urbana de Interesse Social
1103. – Implantação de Programas Habitacionais Urbanos de Interesse Social

EXTRATOS

44.90.51.00 – Obras e Instalações
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.802,83 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos).
 GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Marcielle Torales Ocampos
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Maio de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2017/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados/MS
 ACED – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS-MS.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 014/2017
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 17/05/2018 e previsão de vencimento em 17/05/2019, bem como a alteração do valor mensal do aluguel, passando de R\$ 200,00 (duzentos reais), para R\$ 200,41 (duzentos e quarenta e um centavos), totalizando um montante de R\$ 2.404,92 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para o período prorrogado. O valor global do contrato passará a ser R\$ 4.804,92 (quatro mil e oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018.
OBJETO: Aquisição de munições, objetivando atender a Guarda Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores, com fundamento em seu art. 25, inciso I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 04.00 – Guarda Municipal;
 04.01 – Guarda Municipal;
 06.181.701 – Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social;
 2.007 – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades da Guarda Municipal;
 33.90.30.38. – Material para Armamento, Munições, Acessórios e Sobressalentes;
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.380,00 (setenta e três mil trezentos e oitenta reais).
FISCAL DO CONTRATO: Silvio Reginaldo Peres Costa
DATA DE ASSINATURA: 21 de Maio de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados/MS
 ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS-MS.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 007/2017
OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de objeto, gerando acréscimo de valor. O valor inicial do contrato que era R\$ 184.260,27 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) passa a ser R\$ 230.211,67 (duzentos e trinta mil e duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PARTES:
 Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
 SOMA/PR – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 191.392,00 (cento e noventa e um mil trezentos e noventa e dois reais).

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
 Valor Total: R\$ 415.181,80 (quatrocentos e quinze mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 1.264.405,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais).

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 312.759,50 (trezentos e doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 Valor Total: R\$ 329.590,00 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa reais).

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 991.469,00 (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
 Valor Total: R\$ 461.980,45 (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
 Valor Total: R\$ 511.663,25 (quinhentos e onze mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
 Valor Total: R\$ 844.822,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Valor Total: R\$ 334.799,00 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais).

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Valor Total: R\$ 380.625,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 Valor Total: R\$ 755.317,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
 Valor Total: R\$ 727.837,50 (setecentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 A empresa CIRÚRGICA MS LTDA – ME, não aderiu à referida ATA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 069/2017.
OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos e material farmacológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93 e Alterações Posteriores e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de

Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Maio de 2018.
 Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO
nº 034/2018**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD de 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas – sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam

a prestação destes serviços, em atendimento à FUNSAUD, UNIDADE HOSPITAL DA VIDA e UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA de acordo com o

Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Monte Alegre, 1.784, Vila Progresso, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Hospital da Vida, situado na Rua Monte Alegre, 1.784, Vila Progresso, CEP 79.825-040, na cidade de Dourados-MS, no dia 06 de Junho de 2018, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 18 de Maio de 2018.

Tiago Estefano Xavier Ribeiro
Pregoeiro – Portaria 023/2018

DEMAIS ATOS / CANCELAMENTO DE ATO REVOGATÓRIO - AGEHAB**CANCELAMENTO DE ATO REVOGATÓRIO nº 001/2018.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG 4942 OAB-MS, inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados/MS,

CONSIDERANDO o constante do processo administrativo nº R004/2018, que revogou a promessa de doação referente ao lote nº 10, da quadra nº 23, do loteamento social Jardim Canaã em desfavor de Maria Diná da Silva, datado de 13 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, nº 4.671, de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que restou suficientemente comprovado que a beneficiária se

ausentou do imóvel por motivos devidamente justificados, e que o domínio do referido imóvel está transferido para a mesma desde 03 de Junho de 1996, conforme escritura lavrada às fls 015 livro 133 no Cartório 2º Ofício Comarca de Dourados/MS.

R E S O L V E :

Fica cancelado e sem nenhum efeito o ato revogatório nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município, nº 4.671 de 16 de Abril de 2018, mantendo-se a promessa de doação em favor da beneficiária, para todos os efeitos legais.

Dourados, 17 de Maio de 2018.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente AGEHAB

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS / AUDIÊNCIA PÚBLICA / SIMPÓSIO**EDITAL****AUDIÊNCIA PÚBLICA – REORDENAMENTO DOS BAIROS DE DOURADOS**

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, e em atendimento ao Requerimento de autoria dos Vereadores Junior Rodrigues e Jânio Miguel, protocolado sob o nº 1870/2018 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizada Audiência Pública com o tema: Reordenamento dos Bairros de Dourados, no dia 24 de maio de 2018, a partir das 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 18 de maio de 2018.

Verª. Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

EDITAL**I SIMPÓSIO – ADOÇÃO
“NOVAS REALIDADES E DESAFIOS”**

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, e em atendimento ao Requerimento de autoria do Vereador Sergio Nogueira, protocolado sob o nº 1878/2018 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizado o I Simpósio Adoção: novas realidades e desafios”, no dia 22 de maio de 2018, a partir da 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 18 de maio de 2018.

Verª. Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente

OUTROS ATOS

EDITAIS -LICENÇA AMBIENTAL

CAIRES & ALMEIDA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental (RAA) para atividade de Confeção de Uniformes Profissionais, localizado na Rua Manoel Rasslem, 1510 – FUNDOS, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUD BANHO E TOSA EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS para a atividade de comércio varejista – animais vivos para criação doméstica, pet-shop – serviços para animais domésticos (banho, corte, embelezamento e outros), localizada na Rua/ Av. José Roberto Teixeira, letra B, 35, Jardim Flórida I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NOVA TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Alteração da Razão Social de NOVA TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para NOVATRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, e a Renovação de Licença Ambiental de Operação – RLO, para atividade de Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 2037, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental

de Instalação (RLI), para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, a ser executada em diversas ruas do bairro Jardim Guaicurus (parte), acesso ao Loteamento João Carneiro Alves I, II, III – Setor 08, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RAFE BRASIL LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração da Razão Social de PALETOLE SORVETES LTDA - ME para RAFE BRASIL LTDA - ME e a Renovação da Autorização Ambiental para atividade de comércio varejista de sorvetes e picolés, localizada na Rua Monte Alegre, nº 1665, sala 04, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUCESO ESPACO LINGUISTICO LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA de nº 6.687 para a atividade de estabelecimento de ensino (línguas), localizado na Rua Valencio De Mattos Pereira, nº 70, BNH II Plano, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 05/04/2021

UNITECHMS ELETRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de instalação e manutenção elétrica, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torre n. 6080, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINSEMD

EDITAL 003/2018 - DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOURADOS – SINSEMD, no uso das suas prerrogativas estatutárias dispostas no artigo 50, § 1º, alínea “a”, em consonância com os artigos 46º, § único; do Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos filiados e não filiados para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizado na sede do SINSEMD, sito na Rua Floriano Peixoto nº 7072, bairro BNH 1º Plano, CEP 79.840-090, Município de

Dourados – MS, no dia 25 de maio de 2018, em primeira chamada às 14hrs, observado o quorum estabelecido no parágrafo único do artigo 51º do Estatuto Social ou em segunda chamada 30 (trinta) minutos após transcorrido a primeira chamada, para a deliberação sobre a seguinte pauta: Discussão e deliberação sobre a CONTRA PROPOSTA da Prefeitura Municipal sobre o REAJUSTE SALARIAL LINEAR do servidor público municipal, previsto para o mês de abril de 2018, conforme previsão do artigo 282 do Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 107/2006.

ROSA HELENA CATELAN

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 16 do Decreto Municipal nº 3.447/2005 e de acordo com o art. 4º, inciso XXII da lei 10.520/2002, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo 010/2018/PREVID da Licitação supracitada, que tem por objeto a contratação

de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 21 de maio de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES

Diretor Presidente